

– **INSTITUTO CEM** –
CNPJ 12.053.184/0001-37
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
16 de outubro de 2020

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 de outubro de 2020, em segunda chamada, às 11:30 horas, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Convocação, realizada nos termos do artigo 17 e seguintes do Estatuto Social, por Edital fixado na sede e outros meios convenientes com antecedência prevista no Estatuto Social, conforme assinaturas constantes da lista de presença, anexas à presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência de trabalhos, o Sr. Jeziel Barbosa Ferreira, que convidou a Sr. Thadeu de Moraes Grembecki, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** **INSTITUTO CEM**, CNPJ: 12.053.184/0001-37, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

- a) Relatório de Execução das Metas Pactuadas no Contrato de Gestão nº 051/2020 – SES/GO, mês de referência: **Setembro**;
- b) Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, os associados deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a **APROVAÇÃO** dos tópicos abaixo:

- a) Foi apresentado pela Diretoria Executiva do Instituto CEM o Relatório de Execução das Metas Pactuadas no Contrato de Gestão nº 051/2020 – SES/GO firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde, para a operacionalização, execução e gestão das ações na Policlínica Regional Unidade Posse. Após discussão sobre o que foi apresentado, restou **APROVADO** o relatório de execução das metas, devendo o presente relatório ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, GAOS, COMFIC e GEFIC.

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente Ata em 02 vias, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira Secretário da Assembleia: Thadeu de Moraes Grembecki.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente

THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Secretário da Assembleia



RELATÓRIO GERENCIAL MENSAL

Policlínica Regional – Unidade de
Posse – Setembro/2020

Produção / Financeiro / Recursos Humanos

A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE POSSE é uma unidade ambulatorial de alta resolutividade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas, aptas a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento médico especializado em consultas médicas, cirurgias ambulatoriais e serviço de apoio e diagnóstico. Possui arquitetura horizontalizada, composta por:

26

Consultórios

16

Salas para
Exames

3.775,00 m²

Área
Construída

Missão

"Ser um centro ambulatorial de diagnóstico; tratamento e orientação terapêutica em especialidades médicas/SUS, de alta resolutividade, apoiando as Unidades: de Atenção Básica, tratando o usuário com qualidade -assistencial; dignidade e humanidade."

Definição Do Perfil E Dos Serviços Prestados Na Unidade

O atendimento ambulatorial, funciona, 12 horas por dia, de segunda a sexta-feira.

Para a Policlínica Regional - Unidade de Posse são consideradas as seguintes linhas de serviços:

Especialidades Médicas:

As especialidades ofertadas são Anestesiologia, Cardiologia, Dermatologia (Telemedicina), Endocrinologia, Ginecologia, Mastologia, Neurologia, Pediatria, Obstetrícia (pré-natal de alto risco), Oftalmologia, Ortopedia/Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Urologia, Médico da Família.

Atendimento Multiprofissional

Formada pelos profissionais: Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social.

Cirurgias menores ambulatoriais (cma)

As cirurgias menores ambulatoriais (cma) são aqueles procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que não requerem internações hospitalares.

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT:

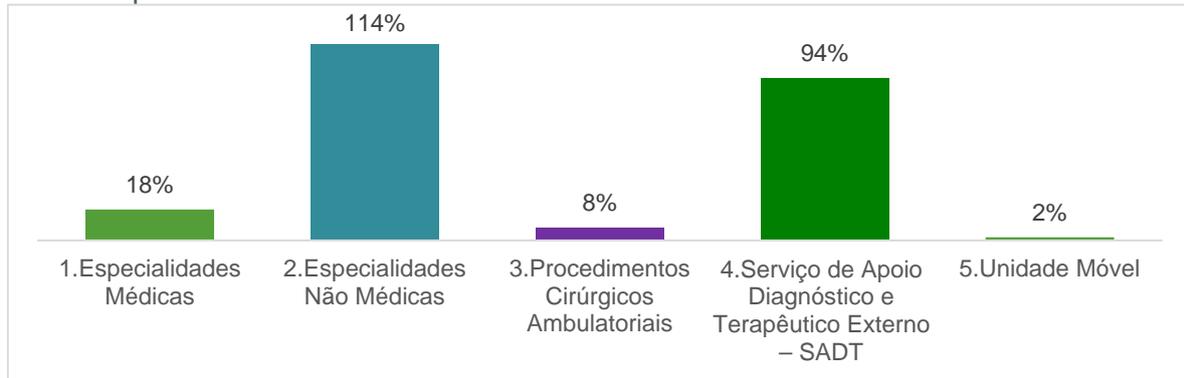
Contempla os seguintes exames:

Endoscopia Digestiva Alta/
Ecocardiografia/ Doppler Vascular/
Ultrassonografia, Exames Oftalmológicos (Tonometria, Teste Ortóptico, Mapeamento de Retina, e outros), Mamografia, Radiologia Simples, Ressonância Magnética, Teste Ergométrico, Patologia Clínica.

Número de Atendimentos:



Produção Assistencial da Policlínica, em quantidade %, segundo metas pactuadas



Fluxo de Caixa da Policlínica de Posse



Recursos Humanos Policlínica de Posse



Aprovado pelo Conselho de Administração.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JEZIEL BARBOSA Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA
 FERREIRA:47630841191
 FERREIRA:47630841191

Policlínica
 Posse - Região Nordeste II

